



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 326/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA A. A. SANTOS DELLA VECHIA ENGENHARIA – ME.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Álvaro Dênis Ceni Scolaro, portador do CPF nº 009.378.889-40 e do RG nº 8.124.995-4 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE; e a empresa **A. A. SANTOS DELLA VECHIA ENGENHARIA – ME**, com sede na Rua Visconde de Guarapuava, 151, Sala 2B, Bairro Centro, CEP 85.540-000, Mangueirinha – PR, telefone (46) 99971-0889, e-mail: franmarengenharia.me@gmail.com, inscrita no CNPJ nº 28.103.153/0001-83, neste ato representada pelo Senhor Anderson Adriano Santos Della Vechia, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 5.359.486-7 e do CPF/MF sob nº 021.146.709-02, ora denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 202/2020, modalidade Tomada de Preços – Edital nº 21/2020, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obra de Construção de Quadra Poliesportiva e Instalação de Ponto de Ônibus no Bairro Vale Verde, Cohapar V – Chopinzinho/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pela prorrogação do prazo de execução, bem como pelos acréscimos de quantidades e valores do Contrato nº 326/2020, conforme segue:

DOS PRAZOS – Prorrogar o prazo de execução por mais 45 (quarenta e cinco) dias, sendo o novo prazo de execução para o lote 01 de 25/03/2021 e para o lote 02 de 24/01/2021.

DOS ACRÉSCIMOS – Com os acréscimos de R\$ 8.232,97 o valor do Contrato que era de R\$ 65.266,21 passa a ter como valor total de R\$ 73.499,18 (setenta e três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e dezoito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DO ADITIVO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será aditado em virtude da solicitação da Divisão de Planejamento e Projetos e da empresa A. A. Santos Della Vechia Engenharia – ME, os quais solicitam a prorrogação do prazo de execução, bem como pelos acréscimos de quantidade e valores, por previsão através da Cláusula Quinta e Décima Primeira do Contrato nº 326/2020, com fundamento legal nos Artigos 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Amila

f

C



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Chopinzinho - PR, 18 de dezembro de 2020.

Município de Chopinzinho – PR
Alvaro Dênis Ceni Scolaro – Prefeito
Contratante

A. A. Santos Della Vechia Engenharia – Me
Anderson Adriano Santos Della Vechia – Representante Legal
e Responsável Técnico
Contratada

Jovani Martins
Gestor do Contrato

Kamila Villwock Harnisch
Fiscal do Contrato

Ronaldo Miotto Martins
Fiscal Substituto

Testemunhas:

NOME:
CPF:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 326/2020. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: A. A. Santos Della Vechia Engenharia – ME. CNPJ: 28.103.153/0001-83. Objeto: Prorrogação do prazo de execução, bem como acréscimos de quantidade e valores ao Contrato nº 326/2020. Novo prazo para o lote 01 de 25/03/2021 e para o lote 02 de 24/01/2021. Valor do Acréscimos: R\$ 8.232,97. Origem: Tomada de Preços nº 21/2020. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 18/12/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Anderson Adriano Santos Della Vechia, pela Empresa.

f *Similar*

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

82
ml

Terça-Feira, 22 de Dezembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2263

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 326/2020.

Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: A. A. Santos Della Vechia Engenharia – ME. CNPJ: 28.103.153/0001-83. Objeto: Prorrogação do prazo de execução, bem como acréscimos de quantidade e valores ao Contrato nº 326/2020. Novo prazo para o lote 01 de 25/03/2021 e para o lote 02 de 24/01/2021. Valor do Acréscimos: R\$ 8.232,97. Origem: Tomada de Preços nº 21/2020. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 18/12/2020. Assinam: Alvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município e Anderson Adriano Santos Della Vechia, pela Empresa.

Cod348378

83
me

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO DE ADITAMENTO 326-2020 - A. A. SANTOS DELLA VECHIA
ENGENHARIA ME

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 326/2020. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: A. A. Santos Della Vechia Engenharia – ME. CNPJ: 28.103.153/0001-83. Objeto: Prorrogação do prazo de execução, bem como acréscimos de quantidade e valores ao Contrato nº 326/2020. Novo prazo para o lote 01 de 25/03/2021 e para o lote 02 de 24/01/2021. Valor do Acréscimos: R\$ 8.232,97. Origem: Tomada de Preços nº 21/2020. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 18/12/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Anderson Adriano Santos Della Vechia, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador: 11D90386

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/12/2020. Edição 2164
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>